

# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 489 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 08 de dezembro de 2017

CRAS .....

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

"Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de Prova Escrita e Entrevista, visando à contratação por tempo determinado de Estagiários do Ensino Superior, para atuar como visitadores no Programa Criança Feliz e nos Programas Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1°- Divulgar, por ordem alfabética, a lista dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, cuja inscrição se findou no dia 30/11/2017:

| Nome do Candidato              | Curso Universitário | CPF            |
|--------------------------------|---------------------|----------------|
| ANA PAULA BONETTI MOREIRA      | SERVIÇO SOCIAL      | 440.706.998-80 |
| GABRIELA MUCIACITO DA ROCHA    | PSICOLOGIA          | 378.423.798-31 |
| INGRID GERALDINE PAIVA MARQUES | PSICOLOGIA          | 442.490.178-50 |
| JULIA TOLEDO DA SILVA PINTO    | PSICOLOGIA          | 474.605.918-74 |
| STEFANIE GODOY                 | SERVIÇO SOCIAL      | 430.930.368-44 |

Artigo 2°: Confirma as informações do Edital para a realização da Prova Escrita para o dia 10/12/2017- domingo, às 13h30, no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, localizada a Rua João Leonardeli, n° 466- Centro, na cidade de Socorro-SP, devendo o candidato chegar com 30 minutos de antecedência.

Artigo 3°- Altera o período da realização da Entrevista Psicológica para os dias 18/12/2017 à 30/12/2017, cuja realização se dará em horário agendado com o candidato.

## ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO Prefeito Municipal

#### CONVOCAÇÃO

# O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOCORRO/SP- CMDCA

CONVOCA seus conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14/12/2017 às 8h na SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS "Sr Vivaldo Lopes Martins", localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro – Avenida José Maria de Faria, n° 71- Bairro do Salto- Socorro /SP.

- Leitura e Aprovação da Ata anterior; Informações da Secretaria;
- Apresentação dos trabalhos dos Grupos de Trabalho;

Socorro, 05 de Dezembro de 2017.

VANESSA AP. BENATTI MAZOLINI Presidente do CMDCA/Socorro

## CULTURA .....

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Secretaria

Municipal de Cultura o seguinte processo:

Chamamento Público N 004/2017 – Objeto: Seleção de organização da sociedade civil a receber recursos financeiros, para ensino e formação cultural na área para crianças (a partir de 4 anos de idade) jovens e adultos. Fundamento: Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais alterações e Decreto Municipal n° 3.695/2017. Disponibilização do Edital: De 11/12/2017 até 11/01/2018. Prazo de entrega dos envelopes: até o dia 12 de janeiro de 2018 às 13h30. Data de abertura dos envelopes: 12 de janeiro de 2018 às 15h30. Socorro, 07 de dezembro de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro so gov.br. no link CHAMAMENTO e

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link CHAMAMENTO, e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura.

Airton Benedito Domingues de Souza Gestor do Chamamento Público

LICITAÇÃO .....

### **RESUMO DE EDITAL**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO N° 100/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e tela de projeção, sendo: TV, DVD, projetor, tela de projeção, computadores, impressoras, no break, para o C.S.II e ESF's Aparecidinha, Jardim Santa Cruz, Moraes, Vila Palmira, Rio do Peixe, São Bento e Jardim Araújo; PAS's Lavras, Jaboticabal e Chave, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 11728.059000/1160-03, emenda parlamentar 17990003, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 27/12/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 08/12/2017 até 26/12/2017. Socorro, 05 de dezembro de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n° 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação



Acesse e interaja: www.socorro.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeitura.socorro

### EDUCAÇÃO .....

#### RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DO FUNDEB - BIÊNIO 2018/2019

| <u>Diretores</u>  |    |
|---|----|
| Regina Célia Mazolini Carneiro – EM Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis                  | 13 |
| Aline Conti – CM Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo                                | 9  |
| Cristina Aparecida Oliani – EM Maria Paiva Mantovani                                    | 9  |
| Roberta de Sousa Pinto – EM Benedicta Geralda de Souza Barbosa                          | 9  |
| Eliana Goetze Marcello – EM Prof <sup>a</sup> Esther de Camargo Toledo Teixeira         | 8  |
| Vanessa Aparecida Benatti Mazolini – EM Prof <sup>a</sup> Beatriz Domingues de Lima     | 8  |
| Adriana Domingues Bueno de Padua – CM Jardim Carvalho                                   | 7  |
| Arlete Aparecida Ramos de Oliveira – CMEI Prof <sup>a</sup> Tarsila Picarelli Marcolino | 7  |
| Daiane Cristina de Moraes Ramalho – CM Betânia  | 7  |
| Viviane Gusson Fatichi – CM Jardim Araújo   | 6  |
| Maria Helena Gasperi Vilibor – EM Prof. Oduvaldo Pedroso                                | 5  |
| Elis Regina de Moraes Silva – CM Jardim Santa Cruz                                      | 4  |
| Rosângela Siola de Moraes – Escolas do Campo  | 3  |
|   |    |

#### **Professores**

| Fernando Montini – EM Benedicta Geralda de Souza Barbosa                          | 85 |
|---|----|
| Elisandra Maria Borim Szabo – EM Prof <sup>a</sup> Elisabeth Frias Pares          | 60 |
| Cristiani Sartori Marchese – EM Prof.Oduvaldo Pedroso                             | 58 |
| Jurema Del Ciello - EM Maria Paiva Mantovani                                      | 58 |
| Elaine Aparecida Botacin Rozante - EM Prof <sup>a</sup> Beatriz Domingues de Lima | 57 |
| Maria da Graça Silva – EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho                     | 35 |
| Sonia Regina da Silva Sylvestre Franco - CM Jardim Carvalho                       | 34 |
| Ruth Helena Coelho Cisman - CMEI Prof <sup>a</sup> Tarsila Picarelli Marcolino    | 32 |
| Bernadete de Lourdes Franco - CM Jardim Santa Cruz                                | 31 |
| Sônia Maria de Marco - CM São Bento   | 29 |
| Maria Raquel de Faria Ramalho – CM Vila Palmira                                   | 27 |
| Adriana Helena de Araujo Moraes Bertoletti – CM Jardim Araújo                     | 26 |
| Sandra Aparecida Alves de Lima – Escolas do Campo                                 | 19 |
| Adriele Cecconello de Paula – CM Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo          | 13 |
| Angela Maria Cardoso – EM Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira                 | 11 |
| Áurea Franco - CM Betânia   | 10 |

#### **Pais**

| Hitiara de Matos Fonseca - CM Betânia   | 29   |
|---|------|
| EL DOLD WILCH: CMV/IDL:   |      |
| Edessa Rafaela Benatti de Godoi – CMVila Palmira                              | 20   |
| Cristiane Hilário G. de Carvalho – EM Prof. Oduvaldo Pedroso                  | 18   |
| Roselise Lino Monteiro - EM Prof <sup>a</sup> Beatriz Domingues de Lima       | 16   |
| Constância Montanheiro Pinto - EM Maria Paiva Mantovani                       | 14   |
| Agnaldo Rodrigues da Cunha – CM Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo       | 13   |
| Rosana Peroni Sousa – EM Prof <sup>e</sup> Esther de Camargo Toledo Teixeira  | - 11 |
| Andressa Cristina Sylvestre Ferreira – EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho | 8    |
| Teresinha Cunha Matioli - CM Jardim Santa Cruz                                | 8    |
| Danielle Francischetti – EM Prof <sup>a</sup> Elisabeth Frias Pares           | 7    |
| Cleber Augusto do Carmo – CM Jardim Araújo                                    | 6    |
| Sandro Luís Boneti – EM Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis                    | 6    |
| Vanderneia Feliz da Costa de Moraes – EM Benedicta Geralda de Souza Barbosa   | 6    |
| Luiz Alexandre de Oliveira - CMEI Prof Tarsila Picarelli Marcolino            | 5    |
| Marcos Roberto de Oliveira Preto - CM São Bento                               | 5    |
| Maria Aparecida de Godoi Rosin - CM Jardim Carvalho                           | 3    |
| Rosilene de Fátima da Silva Santos – Escolas do Campo                         | 3    |

#### **P.S. VOTOS NULOS - 4**

| <u>Funcionarios</u>  |    |
|--|----|
| Vanderléia de Oliveira - CMEI Prof <sup>a</sup> Tarsila Picarelli Marcolino  | 25 |
| Geralda Iria Brandão - CM Betânia  | 20 |
| Silas Bento Cavassan - EM Prof <sup>a</sup> Beatriz Domingues de Lima        | 20 |
| Tânia Aparecida Vieira Herrera – EM Prof Elisabeth Frias Pares               | 19 |
| Bruna Maria Simão Pinto Ferreira — CM Vila Palmira                           | 15 |
| Ludmila de Cassia Zanesco Bonfá – CM Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo | 15 |
| Maria José Silvério de Godoi – EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho        | 14 |
| Mirian dos Santos Goulart - CM São Bento                                     | 14 |
| Magali de Fátima Mosca - EM Maria Paiva Mantovani                            | 13 |
| Alzira Miquelini Mariano – EM Benedicta Geralda de Souza Barbosa             | 11 |
| Isolete de Oliveira da Silva – EM Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis         | 10 |
| Elaine Aparecida Renzo – CM Jardim Araújo                                    | 9  |
| Elisabete Domingues de Lima – EM Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira    | 4  |
| Giovana Aparecida de Faria Ramalho - CM Jardim Santa Cruz                    | 4  |
| Maiara Vanessa Dantas - CM Jardim Carvalho                                   | 4  |
| Maria do Carmo da Silva Moraes – Escolas do Campo                            | 3  |
| Maria Aparecida da Silva Rossi – EM Prof. Oduvaldo Pedroso                   | 2  |
|  |    |

P.S. VOTO NULO I / BRANCO I

### PORTARIAS .....

#### **PORTARIA N.º 7747/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Reintegrar a pedido, em 13 de novembro de 2017, o servidor Edson Horácio Gamito portador do R.G. n° 21.574.609-9 ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal, afastado sem vencimento ou remuneração nos termos da Lei Complementar n° 197/2012, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, a partir de 23 de Outubro de 2017, concedido pela Portaria n° 7737/2017.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Novembro de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domíngues Gigli
Procuradora Jurídica
Procuradora jurídica Republicada por incorreção

#### **PORTARIA Nº 7760/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1° -** Enquadrar nos termos da alínea" c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar n° 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:** 

Curso de **pós-graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas'

Nivel Nome Emprego

II - ref. I Letícia Straci Godoi - CTPS 59020 - Série PEB II (Educação Física), contratada temporariamente para o ano letical straci construire. a partir de: 29/11/2017 de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Dezembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

#### PORTARIA N° 7761/2017

# ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar n° 171/2011-Seção IV artigo 49 e artigo 9° do Decreto n° 2385/04, **a partir de 01 de Dezembro de 2017:** 

| Nível:          | Nome  | Emprego                                   |
|-----------------|---|---|
| VIII - ref. I 5 | Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz - CTPS 62107<br>- Série 00095-SP | Professor de Educação<br>Básica I - PEB I |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Dezembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

#### **PORTARIA N.º 7762/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1° -** Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital n° 001/2015 no emprego permanente de **Enfermeiro -** referência 30:

| Nome   | Admissão   |
|--|------------|
| Adrieli Maciel Cardoso Loner - CTPS 076043 - Série 00379-SP. | 04/12/2017 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Dezembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

#### **PORTARIA N.º 7763/2017**

"Altera Comissão Municipal para concessão de Bolsas de Estudo – 2018".

# ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal n° 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 3801 de 01 de abril de 2014 e pela Lei Municipal n° 4063 de 19 de maio de 2017.

Art. 2° - A Comissão passa a ser composta pelos seguinte servidores municipais abaixo descritos que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão de bolsas de estudo para o ano de 2018 aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal n° 3135 de 23 de fevereiro de 2006 e alterações posteriores:

- Célia Maria Monti Viam Rocha
- Patrícia Aparecida Oliani de Toledo
- Airton Benedito Domingues de Souza
- Maria Estela Ferreira Dias

- Maria Estela Ferreira Dias
 Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7420/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Dezembro de 2017.

Publique-se

rubilque-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura Darleni Domíngues Gigli Procuradora Jurídica

#### **PORTARIA Nº 7764/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA STÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o uso do espaço público Centro Cultural e Turístico de Socorro, ao Instituto Cultura & Arte (ICA), para apresentação do espetáculo teatral "O Mágico de OZ" no dia 09 /12/2017 e para apresentação do "Grupo Jataí", no dia 15/12/ 2017, nos termos dos Processos Administrativos Protocolos n°s 19273 e 19361/2017.

Art. 2° - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso respondendo a entidado por quinciar de nos controlmentos condições.

autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3° - E de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de dezembro de 2017.

#### **DECRETOS** .....

#### **DECRETO N° 3750/2017**

Disciplina o uso de serviços de telefonia móvel (celulares corporativos) pelos servidores municipais que especifica e dá providências correlatas

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1° - O uso dos serviços de telefonia móvel (celular corporativo) pelos servidores da Administração Pública obedecerá ao disposto neste decreto.

Art. 2° - Fica autorizado o uso dos serviços de telefonia móvel a que se refere este decreto, o Prefeito, o Vice Prefeito e os seguintes servidores:

1 - Chefe de Gabinete;

11 - Secretários Municipais;

11 - Diretores Municipais;

12 - Assessoras;

III - Diretores Municipais;
IV - Assessores;
V - Chefes de Divisão;
VI - Chefes de Supervisão;
VII - Chefes de Serviço;
VIII - Chefes de Coordenadoria;
IX - Servidores Municipais de Carreira;
Art.3° - A utilização dos serviços referidos neste decreto por servidores não mencionados no artigo anterior é expressamente proibida, ensejando na responsabilidade do responsável pela linha utilizada nos termos da lei

no artigo anterior é expressamente proibida, ensejando na responsabilidade do responsável pela linha utilizada, nos termos da lei.

Art. 4° - Os serviços a que se refere este decreto deverão ser empregados no estrito interesse do serviço público, sendo expressamente proibida a sua utilização para finalidades particulares cabendo aos respectivos usuários:

I - evitar utilização desnecessária ou prolongada;
II - utilizar a alternativa de menor custo disponível ao realizar chamadas;
Parágrafo Unico - O responsável pela linha telefônica móvel ressarcirá as despesas com chamadas realizadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, consultando junto ao Departamento de Contabilidade o exato valor da chamada realizada em desacordo e recolhendo o mesmo junto a Tesouraria Municipal, imprescindivelmente no mês seguinte à chamada realizada bem como indenizará os prejuízos decorrentes de perda, furto ou danos aos equipamentos, devidos à sua má utilização ou conservação.

Art. 5° - Os celulares corporativos em posse dos cargos abaixo listados poderão ser utilizados fora do horário de expediente, aos finais de semana e feriados, por desempenharem funções de chefia, comando e coordenação da estrutura administrativa do Município, havendo necessidade constante de comunicação entre os departamentos, sendo restrito ao atendimento de situações de emergência, eventos ou outros acontecimentos, previstos para ocorrerem fora do horário de

de emergência, eventos ou outros acontecimentos, previstos para ocorrerem fora do horário de expediente ou de forma não prevista, em que os serviços da Prefeitura Municipal são acionados:

de emergência, eventos ou outros acontecimentos, previstos para ocorrerem fora do horárió de expediente ou de forma não prevista, em que os serviços da Prefeitura Municipal são acionados:

I - Prefeito;
II - Vice-Prefeito;
III - Secretários Municipais;
IV - Directores Municipais;
IV - Directores Municipais;
V - Assessor de Comunicação e Tecnologia;
VI - Assessor Jurídico;
VIII - Chefe do Serviço da Central de Agendamentos;
VIII - Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação;
IX - Chefe do Serviço de Almoxarifado;
X - Chefe do Serviço de Almoxarifado;
X - Chefe do Serviço de Defesa Civil;
XIII - Chefe do Serviço da Defesa Civil;
XIII - Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária;
XIV - Chefe do Serviço de Planejamento e Convênios;
XV - Chefe do Serviço de Transportes Gerais;
XVI - Chefe do Serviço de Transportes Gerais;
XVI - Chefe da Coordenadoria do Cemitério;
XVII - Conselheiro Tutelar;
XIX - Motoristas,
Art. 6° - As pessoas autorizadas por este decreto, devem portar os celulares, de maneira condizente com os cargos que ocupam, sempre atendendo as ligações que lhe forem direcionadas sendo certo que, em caso de negativas no atendimento, ou o não retorno da ligação, implicará na perda do direito de uso do aparelho.

Art. 7° - Salvo o Prefeito e Vice Prefeito, todos os demais autorizados a portarem o celular corporativo, não poderão utilizá-los no período de gozo de férias, devendo os aparelhos serem entregues mediante recibo, na data inicial do benefício, reavendo-os, no retorno das funções laborais Art. 8° - Todos os servidores responsáveis por linhas telefônicas móveis deverão ser notificados, mediante recibo, do presente Decreto, ficando cientes das regras acerca da utilização dos aparelhos.

Parágrafo único - Fica a Chefia de Gabinete responsável pela notificação e controle dos

dos aparelhos.
Parágrafo único - Fica a Chefia de Gabinete responsável pela notificação e controle dos recibos de entrega e devolução dos aparelhos por parte dos usuários.

Art. 9° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Socorro, 30 de novembro de 2017

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Afixado no mural da Prefeitura e publicado no Jornal Oficial de Socorro
Darleni Domingues Gigli
Procurador Jurídico

### EXPEDIENT



# **Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Rafael Pompeu

Assessor de Comunicação e Tecnologia MTb 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

# VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10553/2017
CEVS: 355210601-472-000181-1-2 Data de Validade: 20/09/2018
Razão Social: MARIO GOMES- MEI CNP/CPF: 22.028.298/0001-80
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE: 4729-6/99
Endereco: RIJA VOLUNTARIO DA PATRIA , 98 VILA ABADIA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: MARIO GOMES CPF:
18779038840
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11230/2017
CEVS: 355210601-561-000428-1-1 Data de Validade: 21/09/2018
Razão Social: JOSÉ ANGELO BALDO CNPJ/CPF: 17.665, 956(0001-05
ATIVIDADE: L'ANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereco: Estrada MUNICIPAL DO BAIRRO DO RIO DO PEIXE AO GRAMAL GRANDE RIO DO PEIXE Município: SOCORRO CEP: 13960-

000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANGELO BALDO CPF: 04838592817
O Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere 0(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 729/16°
CEVS: 355210601-561-000492-1-7 Data de Validade: (8/09/2018
Azazão Social: (JOSE JOSEMY BEZZERA MACIEL - ME CNPJ/CPF: 08.816.342/0002-77
ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE: 5611-2/01
Enderecto: Avenida BERNARADINO DE CAMPOS, 85 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JOSEMY BEZERA
MACIEL
OD Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(ni) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tals exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8198/2017
CEVS: 355210601-561-000716-1-7 Data de Validade: 71/09/2018
Razzão Social: ROMILDO QUIRINO CNP/ICPF: 19, 166 907/0001-53
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereçor: Ray VEREADOR JOSE MARIA FRANCO DE GODOY, 27/4 RIBEIRÃO do Meio
Município: SOCORRO CEP-13960-000 UF: SP Resp. Legal: ROMILDO QUIRINO CPF: 24811057880
O Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o (a) Licenca de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tale seigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12924/2017
CEVS: 355210601-471-000049-1-0 Data de Validade: 18/09/2018
Razão Social: MERCEARIA (JOSE & JONAS LTDA ME CNPJ/CPF: 64.968.753/0001-78
RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA SE LOSE & JONAS LTDA ME CNPJ/CPF: 64.968.753/0001-78
ATIVIDADE: COMERCIO VAREIISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CNAE: 4712-1/00
Endereço: RUA NOGUEIRAS, Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO JOSÉ DE SOUZA C.PF: 300852772809
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere (ol) Renovação de Licença de funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7936/2017
CEVS: 355210601-561-000185-1-1 Data de Validade: 27/09/2018
Razão Social: DOCE-ARTE LTDA - ME CNIPI/CPF: 04-430.394/0001-79
ATIVIDADE LANCHONETE CASA DE CHA, DE SUCOS É SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereco: ROD, DEP: ANTONIO SILVIO DA CUNHA BUENO, SIN SALTO Município: SOCORRO
CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JOSY CRISTINA ZERLIN. CPF: 19657408806
O Diretor da EQUIPET ECNICA DE VIGILANCIA SANTITARIA DE SOCORRO.
Defereo (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 784/16
CEVS: 355210601-561-000661-1-7 Data de Validade: 03/10/2018
Razão Social: CHOPERIA ESTACAO GORBET LITDA - ME CNPI/CPF: 22.866.013/0001-80
ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMICARES C. DAGE: 5611-2/01
Endereco: Rua RUA ANTONIO LEOPOLDINO, 168 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: NICE APPARECIDA
HELENA MAIA CPF: 01628468866
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: I 1457/2017
CEVS: 355210601-561-000440-1-6 Data de Validade: 04/10/2018
Razão Social: PEDRO SERGIO MARCHETTO \_ME CNPI/CPF: 15.696.351/0001-56
ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereco: Rua PADRE ANTONIO SAMPAIO, 123 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO SERGIO MARCHETO CPF: 04477404800.
O Diretor da EQUIPETÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11397/2017
CEVS: 355210601-551-000090-1-6 Data de Válidade: 04/10/2018
Razão Social: ALLIÁNCE POUSADA LITDA ME CNPI/CF-27-990.683/0001-28
ATIVIDADE: HOTEIS
Endereco: Rua ARIODANTE BENEDUZZI, 115 centro Municipio: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREZA CRISTINA DO
PRADO COSTA CEP: 45527596803
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11120/2017
CEVS: 355210601-561-000603-1-3 Data de Vàlidade: 04/10/2018
Razão Social: BENEDITA APARECIDA DONIZETE FONSECA CNPI/CPF: 23.705.765/0001-22
ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE: 5611-2/01
Endereco: Rua GENERAL BERTOLDO KLINGER, 13 Centro Município: SOCORRO CEP13960-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITA APARECIDA DONIZETE FONSECA CPF: 24689123810
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANTIARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12680/2017
CEVS: 355210601-561-000723-1-1 Data de Validade: 06/10/2018
Razão Social: NAYARA BRUNA DE OLIVEIRA CNPI/CPF-28.363.397/0001-03
ATTVIDADE: LANCHONETE. CASAS DE CHÁ, DE SUCOS ESIMILARES. CNAE: 5611-2/03
Endereço: Rua AV. XV DE AGOSTO, 688 ; d. gollo Municipio: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: NAYARA BRUNA DE OLIVEIRA CPF: 4200606486
O Diretor da EQUIPETECNICA DEVIGILANCIA SANTIARIA DE SOCORRO.
Defereo (a) Licença de funcionamento Inicial do Estabelecimento SOCORRO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12277/17
CEVS: 355210601-361-000728-1-8 Data de Validade: 25/09/2018
Razão Social: IONAS DONIZETE RAMOS CNP/CPF: 28.312.863/0001-13
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: Rua HYGINO BORGES DOS SANTOS., 177 vola palmira Municipio: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: JONAS DONIZETE RAMOS CPF: 92514200849
O Diretor da EQUIPETECNICA DEVIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere (a) Licença de Funcionamento inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13167/2017
CEVS: 355210601-551-000026-1-5 Data de Validade: 10/10/2018
Razão Social: SELMA APARECIDA BOVI ZUCCON - ME CNP/CPF: 06.001.311/0001-51
ATTVIDADE: HOTEIS
Endereço: ROD. DR OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, S/N KM 2,5 SALTINHO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: SELMA AP BOVI ZUCCON CPF: 30627238823
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANTITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais extigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10822/2017
CEVS: 355210601-561-000575-1-7 Data de Válidade: 16/10/2018
Razão Social: SANDRA APARECIDA FRANCO DA SILVA CNPJ/CPF: 22.442.874/0001-31
ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE: 5611-2/01
Endereco: Estrada MUNICIPAL DO ORATORIO, SINTO Tratório Municipio: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA APARECIDA FRANCO DA SILVA CPF: 26 108210850
O Direttor da EQUIPET ECNICA DE VIGILANCIA SANTIARIA DE SOCORRO.
Defereo (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. pelo não cumprimento de tais exigências, ficando in cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: I 1008/2017
CEVS: 3552 10601-472-000085-1-6 Data de Validade: 20/10/2018
Razão Social: CASA DE CARNES RIBEZE BUENO LTDA-ME CNPJ/CPF: 02.140.694/0001-98
ATIVIDADE: COMERCIO VAREIJSTA DE CARNES -ACOUGUES CNAE: 4722-9/01
Endereço: DR. LUIZ PIZZA, 54/64 LOJA (DIA) CENTRO Município: SOCORRO CEP:
13960-000 UF: SP Resp. Legal: ERICA MARIA RIBEZE BUENO CPF: 30917025881
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8206/2017
CEVS: 3552 10601-463-000041-1-1 Data de Validade: 23/10/2018
Razão Social: EUCLIDES MORETTI CNPI/CPF: 10.425.595/0001-80
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS CNAE: 4633-8/01
Endereço: Sítio BOA VISTA aGUDO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: EUCLIDES MORETTI CPF: 0447241/2810
O Diretor da EQUIPET ECNICA DE VIGILÂNICIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: I 1007/2017
CEVS: 3552 10601-472-000157-1-7 Data de Validade: 23/10/2018
Razão Social: CASA DE CARNES RIBEZE BUENO LTDA -ME CNPJ/CPF: 02.140.694/0002-79
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -AÇOUGUES CNAE: 4722-9/01
Endereco: Rua DAS MARGARIDAS, 06 jardim bela vista Município: SOCORRO CEP:
13960-000 UF: SP Resp. Legal: ERICA MARIA RIBEZE BUENO CPF: 30917025881
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13278/17
CEVS: 3552 10601-561-000156-1-0 Data de Validade: 19/10/2018
Razão Social:VALDOMIRO RUBIM DETOLEDO SOCORRO ME CNPJ/CPF: 02.542.059/0001-37
ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SULCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: AVENIDA XV DE AGOSTO, 315 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000
UF: SP Resp. Legal:VALDOMIRO RUBIM DE TOLEDO CPF: 03203193850
O Diretor da EQUIPETECNICA DEVIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: I 1877/2017
CEVS: 3552 1060 1-471-000 150-1-6 Data de Validade: 18 / 10/2018
Razão Social: VALDELICE REGINA DE SOUZA CNP/ CPF: 27.908.246/0001-12
Endereco: Rau CRT. 2510, 959 Moraes Município: SOCÓRRO CEP: 13960-000 UF: SP
Endereco: Rau CRT. 2510, 959 Moraes Município: SOCÓRRO CEP: 13960-000 UF: SP
ATIVIDADE: COMERCIO VAREISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMÁZENS (CNAE-4712-1/10)
Resp. Legal: VALDELICE REGINA DE SOUZA MORBIRA CPP: 34022495880
O Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(5) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9961/2017
CEVS: 3552 10601-561-00004-1-8 Data de Validade: 25/10/2018
Razão Social:VALTER APARECIDO MAZZOLINI LANCHONETE CNP/CPF: 08.513.283/0001-87
ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereo: MAZZOLINI, 107 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp.
Legal:VALTER APARECIDO MAZZOLINI CPF: 05223011856
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 764/16
CEVS: 3552 10601-561-000256-1-5 Data de vâlidade: 06/11/2018
Razão Social: LUIZ CARLOS TORRES CNPICPF: 11 889 385/0001-06
ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: RODOVIA JOSE VICENTE LOMONICO, 1900 LAVRAS DE BAIXO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS TORRES CPF: 0355/4893846
O Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILÂNICIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(5) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/17
CEVS: 355210601-561-00037-1-9 Data de Validade: 01/11/2018
Razão Social: 8AR RECANTO MORANGUINHO DE SOCORRO LTDA
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNAE: 5611-2/02
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNAE: 5611-2/02
CNP/CPF.00.339-765/0001-50
CNAE: 5611-2/02
CNAE: 5611-2/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13030/2017
CEVS: 3552 10601-561-000459-1-8 Data de Validade: 09/11/2018
Razão Social: LUIS CARLOS DE CLIVEIRA 15862788867 CNPI/CPF: 18.544.732/0001-08
ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: Avenida SAO PAULO, 470 SANTA CRUZ Município: SOCORRO CEP: 13960-000
UF: SP Resp. Legal: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 15862788867
O Diretor da EQUIPETECNICA DEVIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere (0,3 Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15278/2017 Data de Protocolo: 28/09/2017 CEVS: 355210601-561-000255-1-8 Data de Validade: 26/10/2018
Razão Social: ISILDO BENEDITO BUENO DE TOLEDO LANCHONETE - ME CNPI/CPF: 05.994.244/0001-50
ATIVIDADE: L'ANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA CAPITÃO JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 279 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: ISILDO BENEDITO BUENO DE TOLEDO CPF: 26752197890
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13177/17
CEVS: 3552 1060 1-472-000218-1-4 Data de Válidade: 10/11/2018
Razão Social: MARCELO DEL CORSO DE OLIVEIRA CHI/CPF: 28.498.975/0001-00
ATIVIDADE: COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CAME: 4729-6/99
Endereço: Rua AVENIDA SÃO PÁULO: 357 IDSANTA CRUZ Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DEL CORSO DE OLIVEIRA CPF: 33800370875
O Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s): responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13103/17
CEVS: 355210601-551-00094-1-5 Data de Validade: 10/11/2018
ATIVIDADE: HOTEIS
CNAE: 5510-8/01
Razão Social: RODRIGO DA COSTA RAIO CNPJ/CPF: 17.262.253/0001-36 Endereço: OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 5/N° salto Municipio: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp.
Legal: RODRIGO DA COSTA RAIO CPF: 34664782861
O Diretor da EQUIPETECNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(5): responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9816/2017
CEVS: 3552 10601-561-000712-1-8 Data de Vâlidade: 22/08/2018
Razão Social: SEBASTIAO ROBERTO BUENO 08675983875 CNPJ/CPF: 08675983875
ATIVIADADE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Enderecc: BENEDITO SANTORO, 90 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal:
SEBASTIAO ROBERTO BUENO CPF: 08675983875
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas prâticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12111/2017
CEVS: 3552 10601-561-000511-1-0 Data de Vâlidade: 14/11/2018
Razão Social:WAGNER PEDRO BROLEZI CNPI/CPF: 20.118.222/0001-10
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABLECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: Estrada CRT 251 D. NOGUEIRAS CASA 1, S/Nº NOGUEIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal:WAGNER PEDRO BROLEZI CPF: 2774296080
O Diretor da EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Novembro de 2017 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12829/2017
CEVS: 3552 10601 -477-0002 16-1-0 Data de Validade: 25/10/2018
Razão Social: MARIA REGIÁNE DA SILVA CNPJ/CPF: 28.341.20/20001-16
RATIVIDADE: COMÉRCIO VAREISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTIERIORMENTE CNAE: 4729-6199
Endereço: Estrada MUNICIPAL BAIRRO DO ORATORIO, s/n Oratorio Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA REGIÁNE DA SILVA CPF: 24808568870
O Diretor da EQUIPET ECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quinta-feira, 23 de Nôvembro de 2017

### CÂMARA MUNICIPAL .....

losé Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marceló José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 06 de novembro de 2017. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito

Oficio AJ n.º 63/2017: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 46/2017 de autoria das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017. Deliberação do senhor Presidente: já encaminhado às Comissões Permanentes coloco à disposição dos vereadores e posteriormente arquive-se;

Oficio n.º 365/2017: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 15/2017 que "autoriza o Poder Executivo a outorgar através de Concessão de Serviço, a Gestão Operacional para Sistemas de Abastecimento de Agua e Esgoto no município de Socorro" para análise e aprovação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor e à Comissão de pareceres;

Oficio n.º 376/2017: solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 113/2017 que "denomina Unidade Básica de Saúde do bairro do Jardim Santa Cruz de Dr. Anderson Pires do Couto". Deliberação do senhor Presidente: Atenda-se;

Oficio n.º 380/2017: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 16/2017 que "autoriza o Poder Executivo a outorgar através de Concessão de Serviço Público a implantação e operação de um Centro de Triagem de Residuos Sólidos no município" para analise e aprovação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão De Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Defesa do Maio Ambiente a de Consumidor e a Comissão De Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Defesa do Maio Ambiente a de Consumidor e a Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão Permanente de Defesa do Maio Ambiente a de Consumid

nominado Serviço Família Acolhedora" para analíse e aprovação em regime de urgência. Deliberação do senhor esidente: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Rédação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Cossão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e à Comissão Permanente de Direitos Humanos cidadania para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado por diversos ormunicados do Ministério da Educação: informam a liberação de recursos financeiros destinados a garantir execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor total de R\$ 191.755,90. eliberação do senhor Presidente: a disposição dos vereadores; ficio MNBSI - 017/2017 da SABESP: informa a impossibilidade de atender ao solicitado no Requerimento 159/2017, do Vereador José Carlos Tonelli, a respeito do fornecimento de água e esgoto na Rua José Saragioto. eliberação do senhor Presidente: a disposição dos vereadores; tição apresentada pelo senhor Gustavo Bernardino Rosa: solicita análise e providências referente às agularidades nas contas públicas da Câmara Municipal da Estância de Socorro com indícios de irregularidades ministrativas, favorecimento de empresas, pagamento em duplicidade, ausência de cotação de preços, falta de ntrole nos gastos do dinheiro público, obstrução de informações e superfaturamento de compras. Deliberação senhor Presidente: Solicito a leitura integral do expediente apresentado pelo senhor Gustavo Bernardino Rosa. insiderando o pedido de providências protocolado nesta data, bem como os pedidos de informação apresentados in 18-10-2017 e 07-11-2017; Considerando a gravidade do que fora apontado, bem como a repercussão sobre o unto; Nos termos do art. 104, parágrafos 1.° e 2.º, constituo uma Comissão Especial para apurar as informações resentadas pelo senhor Gustavo Bernardino Rosa, bem como se este é sabedor da falsidade das informações námba s termos do Regimento Interno, designo os Vereadores Edeli de Fátima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto e recos Alexa

: atenda-se; do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 194/2017, requerendo seja constado em ata um lação ao Reverendissimo Senhor Padre Sebastião de Moraes Dantas pela comemoração de 28 anos liberação do Plenário: aprovado por unanimidade; da Comissão de Justica e Redação: n.º 196/2017, requerendo seja dispensada a discussão e ão Final do Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria dos vereadores Marcelo José de Faria e José institui a campanha Janeiro Verde - Não Ao Abandono De Animais no município de Socorro. epário: aprovado por unanimidade:

aprovado por unanimidade; **José Paschoalotto ao senhor Prefeito: n.º 362/2017,** a implantação de linha de ônibus

o dos Pereiras, conforme especifica; ões da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: n.º 361/2017, indicando mento da ponte da Rua Tiradentes circular para atender os Bairros dos Pereiras, Marianos e Brejo; n.º 7. indicando a sinalização das estradas municipais dos Bairros Gamelão, Pinhal, Rio do Peixe e Tijuco Preto; 14/2017, indicando a melhoria da sinalização das estradas dos Bairros Gamelão, Pinhal, Rio do Peixe e Tijuco

Deliberação do senhor Presidente: determino o devido encaminhamento das indicações. **HOMENAGENS** 

do Requerimento 179/2017 de autoria da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida e aprovado por consignou na ata do dia 06 de novembro um voto de congratulação pela eficiência na gestao da Escola Craveiro, homenageando José Joaquim de Souza; Ricardo Protti Prado; Viviane Soriano de Toledo; Miriam

lo Requerimento 181/2017 também de autoria da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida e unanimidade, consignou na ata do dia 06 de novembro um voto de congratulação à Escola José Franco idealização e plantio de horta na Feira Científica e Cultural 2017, homenageando Mayra Alícia Ferraz; edetti de Souza; Leticia Cardoso dos Santos; Jennifer Darias Vaz de Lima; Izaura do Nascimento Zanesco. Per la Cardos dos Cardos dos Cardos de Cardos de

ORDEM DO DIA
Em segunda discussão e votação
Projeto de Lei n.º 99/2017 do vereador José Paschoalotto: altera a Lei Municipal n.º 3959 de 04-11-2015.
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 100/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: declara de utilidade pública a Associação
Núcleo Assistencial Diomar Branco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 101/2017 dos vereadores José Paschoalotto e Marcelo José de Faria: institui a Campanha Janeiro
Verde – Não ao abandono de animais no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 102/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua
Alcindo de Oliveira Santos, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 103/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua
Maria de Lourdes Pinto Picarelli, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 104/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como
Rua Benedito Antonio Ferreira – Dito do Sindicato, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 105/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua José Maria Domingues de Faria – Zé Moquém , conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por

unanimidade;
Projeto de Lei n.º 106/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Praça Márcio Cecília, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 107/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina próprio municipal como Aerodromo das Estâncias — Coronel Aviador Ângelo da Silva Pinto - Angelito, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Plenário: aprovado por unanimidade.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 109/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina passarela Prof.a

Cecília Feres. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 110/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal

Prof.\* Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 111/2017 do senhor Prefeito: autoriza o convênio com o Governo do Estado de São Paulo,

por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt"

(IIRGD), objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação do IIRGD nas instalações da

Prefeitura local. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 111/2017 do senhor Prefeito: denomina a Via Pública de Rua Vereador Mário Tavares de Toledo,

conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 114/2017 do senhor Prefeito: denomina o Espaço do Artesão, no Centro de Exposições João

Orlandi Pagiusi como "Maria Gladys Vita de Araújo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 115/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre a organização da fiscalização do município sob a forma sistêmica do Controle Interno. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 116/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal Prof.º Filomena Coli Gurgel Barbosa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 117/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Posto de Saúde Dr. Artur Molo Fernandes Filora. ernandes Filho; n.º 118/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua José Maluf onforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; rojeto de Lei n.º 119/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Capitão rlando Inocêncio Camargo, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; rojeto de Lei n.º 120/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Thomas o Borim, conforme especifica; de Lei n.º 121/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Francisco ebastião Ferraguti, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 122/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal tof. José Carlos Dias de Oliveira, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 123/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Maria denedita de Moraes Conti, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Alexandre Conti.

CRDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 109/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina passarela Prof.º Cecilia Feres. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 11/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal Prof.º Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 11/2017 do senhor Prefeito: autoriza o convênio com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" (IIRGD), objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação do IIRGD nas instalações da Prefeitura local. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 112/2017 do senhor Prefeito: denomina a Via Pública de Rua Vereador Mário Tavares de Toledo conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Data: 11.12.2017 – segunda-feira - 19h

Em única discussão e votação

Projeto de Resolução n.º 04/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagem ao Trabalhador da Saúde e dá outras providências.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a outorgar através de uso impiral público que propriéro:

de uso, imóvel público que específica; Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Execu 235/2015 em virtude da revisão, adequação e atualização do Plano Municipal Integrado de município de Socorro/SP; Projeto de Lei Complementar p.º 15/2017.

Socorro;

Projeto de Lei Complementar n.º 16/2017 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a outorgar de Concessão de Serviço Público a implantação e operação de um Centro de Triagem de Resíduos Sólidos no m Projeto de Lei n.º 124/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Escola M Prof. Olinda de Morais Zavanela;

Projeto de Lei n.º 125/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre o serviço de Acolhimento Familiar provis crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a familia de origem, denominado Familia Acolhedora;

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2017

Considerando o "Pedido de Informação" apresentado em 07 de novembro de 2017, pelo senhor Gustavo Bernardino Rosa, requerendo cópias de notas fiscais e emails, as quais foram entregues ao solicitante através do Oficio da Presidência nº 78/2017, de 17 de novembro de 2017; Considerando o pedido de "análise e providências nas contas públicas da Câmara Municipal de Socorro, com indícios de Irregularidades Administrativas, (1) favorecimento de empresas, (2) pagamento em duplicidade, (3) ausência de cotação de preços, (4) falta de controle nos gastos do dinheiro público, (5) obstrução de informações è (6) superfaturamento nas compras", protocolado em 04 de dezembro de 2017, pelo senhor Gustavo Bernardino Rosa; Considerando as notícias que têm sido veiculadas na imprensa e redes sociais acerca da Câmara Municipal de Socorro pretensamente pagar R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) pela garrafa de 500 ml (quinhentos mililitros) de água mineral;

mnera; Considerando que existem indícios do senhor Gustavo Bernardino Rosa já ser sabedor de quanto a Câmara Municipal de Socorro efetivamente paga por garrafa de água mineral de 500 ml (quinhentos mililitros) quando deu a entrevista veiculada ao Jornal O Municipio de 01 de dezembro de 2017, havendo a possibilidade de ter imputado fato que sabia falso à Administração; Considerando a necessidade da tomada de posição da Câmara em relação às questões acima expostas;

C O N ST IT U I "COMISSÃO ESPECIAL N°. 05/2017"

a fim de apurar:
I - os fatos narrados no "pedido de análise e providências nas contas públicas da Câmara Municipal de Socorro, com indícios de Irregularidades Administrativas", protocolado pelo senhor Gustavo Bernardino Rosa em 04 de dezembro de 2017;

de 2017;
2 - o preco efetivamente pago pela água engarrafada com gás e sem gás e galão de água adquiridos pela Câmara Municipal de Socorro;
3 - se o senhor Gustavo Bernardino Rosa imputou fato que sabia ser falso à Administração.
A "Comissão Especial n." 05/2017" será integrada pelos seguintes vereadores:
Edeli de Fátima Antunes de Almeida;
o joão Pinhoni Neto; e.
Marcos Alexandre Conti;
e deverá concluir seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias, elaborando parecer sobre seus trabalhos, enviando-o para publicação após comunicar suas conclusões ao Plenário.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2017

Lauro Aparecido de Toledo - Presidente